CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

PORTARIA N°90/2025

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 42/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 42/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de dezembro de 2025;
143° da Emancipação Política Administrativa do Município.

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

Documento Assinado DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA
Praça Governador Benedito Valadares, n°11, Centro. 37002-020, Varginha - MG
E-mail: **camara**@varginha.mg.leg.br | Site: **varginha**.mg.leg.br | **(35) 3219-4757**

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Resolução nº 11/2023

NoPaper | Documento assinado digitalmente - K85-0M1-16R-L9J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Saiba mais sobre a verificação de autenticidade: https://varginha.mg.leg.br/atividade-legislativa/validar-documento

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/12/2025 às 17:39:38

Assinantes

✓ MARCO ANTONIO DE SOUZA

Assinou em 11/12/2025 às 10:27:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MARCO ANTONIO DE SOUZA com o CPF ***.775.226-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, MARCO ANTONIO DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K85 **0M1** **16R** **L9J**